

Ata da 26ª (Vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 26ª (Vigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 85/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 para atender o Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 86/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação do Lote 01ª, quadra 02, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. **(Tramitação Normal)**. Neste momento se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, requerendo que o Projeto de Lei nº 86/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que conversou com o empresário a ser beneficiado com a doação do lote, que manifestou sua preferência pela tramitação normal, dando um maior tempo para adequações e possibilitando uma discussão mais ampla da matéria. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 87/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 68.300,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 88/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito

especial no valor de R\$ 395.990,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 90/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Tangará da Serra – MT, nos termos do artigo 100, § 3º e §4º da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais que pelo valor da condenação são considerados como requisições de pequeno valor – RPV, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 358/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento Verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 360/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a alteração da alínea “c” do inciso III do artigo 4º e do artigo 5º do Projeto de Lei nº 86/2019. Ofício nº 200/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que Às 8h do dia 12 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019 cujo objeto é aquisição de materiais para kits de bebês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício nº 202/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 14 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 53/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 205/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 12 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais. Ofício nº 206/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 16 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, cujo objeto é aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 207/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 16 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, cujo objeto é aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 208/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 19 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Credenciamento nº 03/2019, cujo objeto é credenciamento para a contratação de serviços através de organização de sociedade civil para tratamento, castração e recolhimento de animais de pequeno porte ou daqueles que se encontrem em circunstância que apresentem risco à saúde pública, à segurança da população, submetidos a maus tratos no município de Tangará da Serra. Ofício nº 209/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 19 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 19/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, (móveis, eletrônicos, ar condicionado incluindo instalação, dentre outros), a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 288/2019-CG, oriundo do Governo

do Estado de Mato Grosso, em resposta a indicação verbal de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 1501/2019-COF/CGEOFPC/DA/SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que informa a esta Casa a liberação de recursos referentes ao pagamento da 2ª parcela do Convênio nº 782702/2013-SUDECO. Ofício nº 669/2019/GAB-SETASC/MT, oriundo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, em resposta à Indicação nº 642/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 210/3ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que requer cópia de documentos, visando instruir autos de inquérito civil registrado sob o SIMP 002899-009/2015. Ofício nº 088/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 16 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 28/2019/SAMAE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e conservação dos pátios, incluindo todos os custos de operacionalização como o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e transportes necessários para a devida execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do SAMAE. Ofício nº 090/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de agosto realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 21/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para os departamentos do SAMAE. Ofício nº 093/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de agosto, realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, inversores de frequência e periféricos, essenciais e de controle, para serem usados nas bombas de captação de água bruta, no setor de recalque de água tratada da ETA Queima-Pé e nas bombas de distribuição da reservação da Vila Alta e elevatórias de esgoto. Requerimento nº 123/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referente a rede de esgoto do Parque das Mansões, neste Município. Requerimento nº 124/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do término das obras do Centro de Eventos. Requerimento nº 125/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à pavimentação do Bairro Porto Seguro. Requerimento nº 126/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, cópia do relatório de atendimento do Senhor Jorge Kadoka ocorrido no dia 07 de agosto de 2019 na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), neste município. Requerimento nº 127/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre a quantidade de médicos cardiologistas existente na saúde pública, neste município. Indicação nº 714/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade da realização do serviço de tapa-buracos em toda as ruas do Parque das Mansões, de preferência na Rua 11 (Francisco José de Mendonça). Indicação nº 715/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Senado Federal, a aprovação da PEC 6/2019 - reforma da previdência, na forma recebida da Câmara dos Deputados e posterior inclusão dos municípios e estados em nova PEC. Indicação nº 716/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de redutor de velocidade tipo "quebra molas" e placas de sinalização na Rua Ernesto Albanez no Distrito de Progresso neste município. Indicação nº 717/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor

de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 68 B, em frente ao nº 480-w no Bairro do Jardim San Diego. Indicação nº 718/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de redutores de velocidade do tipo “quebra molas” na Rua 7, no Bairro Parque Figueira, em frente ao (PSF) Posto de Saúde neste município. Indicação nº 719/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos, através da secretaria competente que possa retomar as obras da BR 339 que liga o Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 720/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma rampa de acesso específica para ambulâncias e macas na unidade do (PSF) Posto de Saúde do Parque Figueira. Indicação nº 721/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos, através da secretaria competente que possa fazer faixa elevada na MT-246 em frente ao mercado planalto ao lado da sorveteria do Distrito de Progresso do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 722/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que envie esforços junto ao Governo do Estado para que faça recapeamento na Estrada que liga as MTs 358 e 480 aos fundos do Parque de Exposições de Tangará da Serra. Indicação nº 723/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 383/2019 a Câmara Federal que constitua uma Comissão Especial para analisar alterações na Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, especialmente no que tange ao trabalho remunerado no sistema penitenciário. Indicação nº 724/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1056/18 e 226/19 que indicou ao Executivo Municipal que busque parcerias com o Governo do Estado de Mato Grosso, bem como com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para instalação da “Casa Abrigo da Mulher” no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 725/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se conclua a pavimentação asfáltica nas ruas que ainda não foram contemplada com o asfalto, no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 726/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de construção de uma faixa elevada, ou a instalação de semáforos, em frente COOPERATIVA SICREDI na Rua 19, no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 727/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie a poda de uma árvore na Rua 34, esquina com a Rua 19 na Vila Horizonte. Indicação nº 728/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 255/2018 que indicou ao Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente que seja feita o mais rápido possível a pintura da placa de identificação no “Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho”. Indicação nº 729/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos, visando a necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto no Rio Formoso situado na MT 170 que liga o Distrito de São Jorge até a MT 358 no Pé da Serra. Indicação nº 730/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a abertura da Rua 7 entre a Rua 2 e Rua 1 do Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 731/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 7 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 8 do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 732/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a reativação da padaria profissionalizante municipal. Indicação nº 733/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo

Municipal, a contratação de médicos psicólogos e psiquiatras para atendimento na Saúde Pública do município. Indicação nº 734/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie limpeza no canteiro central do Distrito do Progresso. Indicação nº 735/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de agendamento de consulta em todos os USF- Unidade de Saúde da Família do município. Indicação nº 736/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que refaça a pista Olímpica da Vila Olímpica (Ginásio de Esportes Rei Pelé) nas modalidades de atletismo, neste município. Indicação nº 737/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a reconstrução da calçada e do alambrado da Vila Olímpica (Ginásio de Esportes Rei Pelé), neste município. Indicação nº 738/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma pista de ciclismo em torno a Vila Olímpica (Ginásio de Esportes Rei Pelé), neste município. Indicação nº 739/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a colocação de mais bancos na Vila Olímpica (Ginásio de Esportes Rei Pelé), neste Município. Indicação nº 740/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Presidente da República Jair Bolsonaro, a elaboração de nova PEC para incluir os municípios e estados na reforma da previdência. Moção nº 18/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe o encaminhamento de moção de aplausos ao Projeto “AFINASUS, emagrecimento com a metodologia coaching e PNL”, idealizado pela Enfermeira Graziela Regina Machado de Souza Ribeiro e colaboradoras. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, solicitando a correção da Indicação 730/2019, de sua autoria, dando a seguinte redação: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a abertura da Rua 7 entre a Rua 2 e Rua 1 do Bairro Jardim Nazaré”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica nos Bairros Morado do Sol e Acapulco.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal que aumente o tempo de alguns semáforos da cidade que têm um tempo menor que os demais.”; “Indica ao Deputado Dr. João que busque junto ao Poder Executivo Estadual o serviço de tapa buracos na MT 480 que liga Tangará da Serra e Deciolândia.”. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão, explicando que ocorreu um erro no expediente da sessão ordinária, e que a Indicação nº 740/2019, que constou erroneamente como de autoria do Vereador Wilson Verta, é na verdade de sua autoria. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda e Dona Neide. Neste momento se Manifestou o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão, parabenizando a Vereadora Dona Neide por seu pronunciamento e requerendo a inclusão do pronunciamento na integra na ata desta sessão ordinária, conforme segue: VEREADORA DONA NEIDE: “Primeiramente quero agradecer a Deus, por nos conceder o privilégio de estarmos aqui, realizando mais uma sessão nesta casa de leis. Cumprimento o presidente desta casa, Vereador Ronaldo Quintão, a Mesa Diretora, nobres pares, minha colega a Vereadora Sandra Garcia, a todo o pessoal da imprensa que nos acompanha através do nosso querido Cleber Leite, e à nossa

população, os presentes na pessoa do Nivaldo Leiteiro. Eu cumprimento a todos os presentes: Davi, Salete, a todos. 'Tá', muito obrigado pela presença de vocês. Robson, um grande abraço, obrigada pela presença e também quero agradecer e mandar um grande abraço para a população que está nos acompanhando neste momento, sei que tem muita gente, 'né', muitos munícipes nos acompanhando neste momento, aqui a nossa sessão que está sendo transmitida. Um grande abraço da Vereadora Dona Neide e também um grande abraço à Simone Silva e a Seu Justiniano Souza da Morada do Sol, que nos acompanham também, muito obrigada, um grande abraço. Um abraço também ao nosso querido Jacinto Ferreira da Rádio Amazonas Brasil, obrigada Jacinto, que Deus te abençoe, Jacinto. E gostaria agora de fazer um esclarecimento aqui, uma situação, que vem acontecendo nas redes sociais, quando um vereador indica ao Executivo, faz as indicações, são encaminhadas para as secretarias correspondentes à realização do serviço que é apontado pelo vereador a pedido dos nosso moradores, da nossa população. Infelizmente, nem todas as indicações são atendidas, porque não depende deles e quando a secretaria correspondente atende a um pedido de indicação, é porque houve também a aprovação de verbas destinadas às secretarias, 'né', para compra de equipamento ou para qualquer outra realização de trabalhos, obras 'a qual' administra. Afinal, sem a aprovação dos vereadores e sem dinheiro em caixa, as secretarias não conseguem realizar nenhum tipo de procedimento na cidade. Então a realização de qualquer obra pública, serviço público, não se envolve somente 'fulano ou cicrano'. Tem sim, o envolvimento de muita gente. Inclusive nós vereadores, além de fazermos a indicação para o gestor, para o Executivo, 'né', a pedido dos moradores, tem também o nosso voto aqui na câmara para a aprovação dos projetos, para que esses serviços sejam realizados, sejam feitos em cada bairro, como está acontecendo lá na Morada do Sol, 'né', que eu fiz aqui um agradecimento para um secretário e um outro secretário não ficou satisfeito, porque ele me falou, falou na rede social que eu agradeci o Bernardino e que a obra é dele, do secretário de esportes. Então eu peço aí ao secretário de esportes, que o senhor faça obras mesmo, bastante na secretaria de esportes, para que nós podemos elogiar o senhor, agradecer e muito mais ser 'beneficiante' à população de Tangará da Serra, porque esporte é saúde, esporte é vida e eu estou vendo aqui e já vi vários colegas vereadores, inclusive o Vereador Hélio da Nazaré reclamando e fazendo pedido da limpeza dos campos de futebol, 'né'. Então aí, pela colocação da academia, que eu agradeci a limpeza lá na Morada do Sol, e agradeci também a colocação da academia, agradeci de um modo geral. Eu não sabia que o secretário de esportes ia ficar chateado e ele ficou. Então peço a ele que tenha mais ética, 'né', e faça o seu trabalho e respeite mais o trabalho de nós, os vereadores. Porque sem a nossa aprovação aqui, o senhor não vai colocar nada, não vai fazer nada em lugar nenhum, 'tá'. Peço ao senhor: eu quero respeito pelo meu trabalho, quero respeito pelos nosso colegas vereadores, que nós estamos aqui ajudando, ajudando e aprovando os projetos para essas academias sejam colocadas nas praças, 'tá'. Muito obrigada a todos, um grande abraço e Deus abençoe a todos." Ato contínuo o Senhor Presidente explicou que o Tenente Coronel Vanilson da Silva Moraes, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso foi convidado pela Câmara Municipal para discursar acerca do projeto Patrulha Maria da Penha na cidade. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a possibilidade do policial militar fazer o uso da palavra na tribuna, mesmo antes do encerramento da fala livre dos vereadores. Consultado o Plenário foi o seu requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo fez uso da palavra na tribuna o Tenente Coronel Vanilson da Silva Moraes, que agradeceu à Câmara Municipal, ao Vereador Professor Sebastian e a todos que auxiliaram na

realização do evento em prol do Projeto Guardiões do Futuro. O Tenente Coronel Vanilson da Silva Moraes disse que o comando regional da Polícia Militar recebeu diversas provocações do Vereador Professor Sebastian a respeito do Projeto Patrulha Maria da Penha. Disse que queria aplicar o projeto, porém não tinha condições em virtude do efetivo. Disse que com a chegada do Coronel Moretti ao Comando Regional, algumas policiais femininas puderam ir para o 19º Batalhão, o que proporcionou condições de operacionalizar a Patrulha Maria da Penha. Disse que o projeto já funciona em outras cidades e em Tangará da Serra a Polícia Militar usou alguns modelos como referência, adequando às realidades locais para desempenhar o trabalho. Disse que no último Dia Internacional da Mulher, o projeto Patrulha Maria da Penha foi lançado no município de Tangará da Serra pela Polícia Militar. Disse que é um trabalho de cooperação entre a Polícia Militar, civis, servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que apenas policiais femininas atuam no projeto devido as suas características, deixando o atendimento de mulheres vítimas de violência a cargo de agentes femininas. Disse que dentre as ocorrências de violência contra a mulher são selecionados casos de rescendência, que haja um inquérito em virtude de violência ou casos de medida protetiva. Disse que uma agente feminina da polícia e uma servidora da assistência social vai até a casa das vítimas para prestar um serviço, dar conforto e maior segurança e proteção. Trazendo a presença policial dentro da casa, na presença do agressor, prevenindo agressões, diminuindo o ímpeto violento dos agressores. Disse que mesmo sobre efeitos de entorpecentes os agressores pensarão duas vezes antes de agredir as suas companheiras. Disse que a medida visa diminuir o número de feminicídios decorrentes de violência doméstica. O Tenente Coronel relatou os casos de feminicídios em Tangará da Serra no ano de 2018. Disse que dentre os casos, dois deles, a Patrulha Maria da Penha poderia ter atuado, evitando os feminicídios. Disse que em 2019 ainda não ocorreu nenhum caso de feminicídio decorrente de violência doméstica. Sequencialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença do Tenente Coronel Vanilson da Silva Moraes. Ato contínuo fizeram uso da palavra respectivamente os vereadores: Romer Japonês, Wilson Verta, Hélio da Nazaré, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Claudinho Frare, Professor Vagner, e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Lei 62/2019 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 75, 76, 78 e 81/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Projeto de Lei, foi o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

MUNICIPAL Nº 01/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 75/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para atender a Secretaria de Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 76/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 190.000,00 para atender a Secretaria de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 78/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 554.391,46 para atender a Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 81/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 75, 76, 78 e 81/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 75/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 75/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 75/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 76/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 76/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 76/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 76/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 76/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 78/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 78/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 78/2019, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 78/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 81/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 81/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da

Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 81/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 81/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 75, 76, 78 e 81/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 78/2019, explicou que se trata de abertura de crédito especial para a manutenção predial e execução de projeto de proteção e combate a incêndio no Ginásio Vicente Serafim, execução de (10) dez base para academias nos loteamentos: Jardim dos Ipês, Jardim Aeroporto, Cohab, Morada do Sol, Bela Vista e Distrito de Joaquim do Boche possibilitar a licitação para limpeza de prédios públicos e despesa com pessoal civil. Disse que a academia que será instalada no Bairro Jardim dos Ipês já está com a base instalada e atenderá os moradores dos Bairros Vila Nazaré, São Luiz e Porto Seguro, pois será próxima à Estrada 05. Disse que se surpreende ao ver o projeto, pois recentemente foi aprovado um projeto para custear a instalação de uma academia da terceira idade no Jardim dos Ipês e afirmou que espera que dessa vez a benfeitoria seja executada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 81/2019, explicou que se trata de uma suplementação para a aquisição de materiais de consumo tanto para a manutenção do veículo da Procuradoria Geral do município como para a manutenção das dependências do Gabinete. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2019, disse que se trata de uma suplementação para viabilizar a contratação de empresa especializada para realizar pinturas, executar projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e projeto de sistema de proteção contra de descarga atmosférica – SPDA nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella. Comentando o Projeto de Lei nº 75/2019, explicou que trata de abertura de crédito especial para que o município possa receber recursos advindos de uma doação da iniciativa privada ao Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa no valor de R\$ 100.000,00 no final do exercício de 2018. O Edil parabenizou ao doador e disse que o município deve utilizar os recursos com eficiência e celeridade, caso contrário dá a entender que não precisa de doações. O Edil se declarou favorável a aprovação de todos as proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, que apresentou emenda escrita ao Projeto de Lei nº 75/2019 devidamente encartada no processo, visando a correção de erro material, no artigo 3º do referido Projeto de Lei, corrigindo a redação original: “2820 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA 3.3.50.00.00.00.0324000032 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00” para: “2820 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA 3.3.50.00.00.00.0327000032 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00”. Disse que o recurso já está disponível nas contas do município desde 31 de dezembro de 2018. Disse que o recurso deveria estar sendo empregado por entidades que saem buscando patrocínios para fazer o atendimento ao idoso. Disse que infelizmente há uma lentidão muito grande para aplicar recursos que já estão na conta do município. Disse que a Câmara Municipal deve fazer um requerimento para saber acerca de um projeto de suplementação aprovado para a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim dos Ipês. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 75/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2019, o Edil explicou que trata de uma suplementação para a contratação de empresa especializada para realizar pinturas, executar projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e projeto de sistema de

proteção contra de descarga atmosférica – SPDA nos Centros Municipais de Ensino: Diva Martins Junqueira, Cecília Maria Barcellos e Irmã Maris Stella. Comentando o Projeto de Lei nº 78/2019, o Edil explicou que trata de abertura de crédito especial para a manutenção predial e execução de projeto de proteção e combate a incêndio no Ginásio Vicente Serafim, execução de dez bases para academias nos loteamentos: Jardim dos Ipês, Jardim Aeroporto, Cohab, Morada do Sol, Bela Vista e Distrito de Joaquim do Boche possibilitar a licitação para limpeza de prédios públicos e despesa com pessoal civil. O Edil observou que o projeto de proteção e combate a incêndio do Ginásio Vicente Serafim apresenta um valor maior que os projetos das três unidades escolares constantes no Projeto de Lei 76/2019. Disse que o Distrito de São Joaquim foi contemplado coma instalação de uma base para academia ao ar livre. Disse que em sua opinião, como professor de educação física, o município ao instalar academias ao ar livre deveria contratar profissionais para atender a população. Disse que no município de Dourados-MS existe um projeto nesse sentido. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 75/2019 explicando que se trata da abertura de crédito especial de recursos advindos de doação por parte da iniciativa privada para ao Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa. O Edil indagou porque tanta demora para utilizar os recursos. Disse que o projeto deveria ter sido encaminhado antes, possibilitando que as entidades realizem o trabalho de atendimento ao idoso. Comentando o Projeto de Lei nº 78/2019, explicou que trata suplementação para a manutenção predial e execução de projeto de proteção e combate a incêndio no Ginásio Vicente Serafim, execução de dez bases para academias nos loteamentos: Jardim dos Ipês, Jardim Aeroporto, Cohab, Morada do Sol, Bela Vista e Distrito de Joaquim do Boche. O Edil lembrou que o Senhor Maurizan Godói, enquanto vereador, passou todo seu mandato cobrando a instalação de uma academia no Bairro Jardim dos Ipês. Disse que espera que as instalações das academias nos bairros sejam executadas o quanto antes. Comentando o Projeto de Lei nº 81/2019 explicou que trata de suplementação para a aquisição de materiais de consumo e para a manutenção de veículo da Procuradoria Geral do município e para a manutenção das dependências do Gabinete. Disse que quando vê os projetos que estão sendo discutidos, sente vontade de “ver um projeto grandioso”. Disse que gostaria de ver um projeto destinando um grande valor para de fato resolver os problemas da área da saúde. Disse que apenas se vê projetos para a execução de coisas que deveriam ter sido previstas no orçamento. Disse que quando o terminal rodoviário foi construído, ele foi um marco, porém atualmente ele é um problema para o município. O Edil indagou porque o terminal rodoviário não é passado para iniciativa privada, que poderia construir uma rodoviária nova em uma área de melhor logística, onde taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativos possam atuar, em um prédio moderno, que atenda as reais necessidades do município, onde dê gosto receber as pessoas na cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que os projetos em tela tratam de saúde, educação e infraestrutura. Comentando o Projeto de Lei nº 75/2019, disse que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa vive um dilema, que é uma luta manter o conselho funcionando e com pessoas atuando, disse que os membros do conselho precisam de ações movidas pelo recurso objeto do crédito especial proposto pelo Projeto de Lei 75/2019. Disse que o projeto demorou muito para ser proposto, que deveria ter sido enviado antes, que recursos não podem ficar parados. Disse que os bailes promovidos pelo Vereador Hélio da Nazaré parece ser muito mais efetivo que as ações ligadas ao fundo da pessoa idosa. Disse que a pessoa idosa precisa receber atenção por parte do poder público. Disse que as academias ao ar livre parecem ser a bola da vez das

políticas públicas. Disse que esteve pensando de fazer uma enquete acerca do uso das academias, o número de usuários e os benefícios alcançados com a implantação da benfeitoria. Disse que tem uma preocupação, a de que esta “explosão de academias” vire um discurso “politiqueiro”. O Edil disse que o município deveria ter um projeto para as academias. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2019 disse que em 2013 começou uma lamentação para que a SEMEC fizesse uma campanha orientativa sobre a incidência de raios nas escolas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 75/2019 indagou o porquê de tanta demora na liberação dos recursos oriundo de doação da iniciativa privada em benefício dos idosos, que merece nosso respeito e precisam de atenção por parte do poder público. Disse que o dinheiro já poderia estar sendo utilizado em melhorias nas instituições que abrigam os idosos. O Edil disse que aprova o Projeto de Lei nº 75/2019, porém pede mais respeito aos idosos por parte do Poder Executivo Municipal. Disse que vários bairros e comunidades carecem de academias ao ar livre e que investir em saúde é também investir em esporte, trabalhando a prevenção. Disse que as academias são jogadas nas comunidades, pois não existe o acompanhamento de profissionais. O Edil sugeriu ao Prefeito Municipal que faça convênio com a faculdade de educação física. O Edil disse que indicou a instalação de academia e um parque infantil no Bairro Bela Vista. Disse que indicou que seja realizado um trabalho com os idosos nas comunidades rurais e bairros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare lembrando que existia um projeto para os idosos no local onde funcionou o projeto formando um cidadão. Disse que eram realizados eventos pelo município e o baile da terceira idade, porém logo no começo do mandato do Prefeito Fábio Martins Junqueira cortou a realização dos eventos em prol dos idosos. Disse que agora, próximo às eleições já está começando a aparecer o retorno dos eventos em prol dos idosos que foram abandonados na atual gestão. Disse que daqui uns dias veremos o retorno das ambulâncias que transportavam pacientes do Assentamento Antônio Conselheiro, do Distrito de São Jorge. Disse que daqui uns dias começam os incentivos para o esporte, que tiveram cortados os convênios e vários outros convênios que foram cortados no município. Disse que o primeiro convênio que se está vendo retornar é esse incentivo para os idosos, convênio para realização do baile da terceira idade. Disse que não esquece nada de mal que esta gestão fez para o povo de Tangará da Serra e que todas as ações que foram cortadas, mas que pretendem retomar em época eleitoral ele irá falar na tribuna. Disse que o Projeto de Lei nº 76/2019, suplementação para executar projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, veio passado da hora, no final do mandato. Disse que as escolas necessitam de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, tanto quanto as empresas ou outros locais. Disse que a gestão atual somente se preocupou com a prevenção contra incêndio nas escolas no final do mandato. Comentando o Projeto de Lei nº 78/2019 o Edil disse que prevê a instalação de mais dez academias da terceira idade, algo bom para Tangará da Serra. O Edil propôs uma emenda ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, com o seguinte teor: “1) A redação proposta pelo art. 2º ao inciso XLII E XLIII da LOM passa ser a seguinte: XLII – apresentar a cada quinze dias à Câmara, plano de obras e serviços da Administração Pública, por unidade administrativa ou pasta setORIZADA, com o respectivo diagnóstico fundado em indicadores claros, precisos e objetivos que demonstrem a necessidade de continuidade da ação administrativa, ou de sua alteração, para a realização das metas constantes do Plano Plurianual. XLIII – comunicar formalmente à Câmara Municipal caso haja alterações no plano de obras e serviços descritos no inciso anterior.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente

colocou os o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 e os Projetos de Lei nº 75, 76, 78 e 81/2019 e as emendas propostas em votação, sendo: a emenda posposta pelo Vereador Claudinho Frare ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 75/2019, aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 75/2019, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 76/2019, foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 78/2019, foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 81/2019, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 62/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Projeto de Lei nº 62/2019, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h53min do dia 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	